Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 4 de janeiro de 2006 - nº 672 - Ano IX

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços atualizadas, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Ref. Processos n.º: 21.810/04; 24.021/04; 27.211/04; 27.215/04; 24.024/04; 24.022/04; 24.023/04; 22.655/04; 24.026/04; 7.655/05; 9.123/05; 8.720/05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamento firmados no mês de dezembro de 2.005, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Ref. Processos n.º: 19.545/05, 23.025/05, 24.250/05, 19.547/05, 26.364/05, 27.202/05, 27.203/05, 27.204/05, 27.205/05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de janeiro de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 18.286/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 183/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/02 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 1.241,75 mensal - ASSINATURA: 23.09.05.

PROCESSO N.º 21.940/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 205/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: José Roberto Binatti. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 153/02 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 1.565,41mensal - ASSINATURA: 01.11.05.

PROCESSO N.º 18.286/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 210/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/02 - VALOR: R$ 1.308,98 mensal - ASSINATURA: 04.11.05.

PROCESSO N.º 21.407/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 211/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Antenor Stringler - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 155/02 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 713,70 mensal - ASSINATURA: 10.11.05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 03 de janeiro 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 28.195/05 – CONVITE N.º 01/06
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório destinados à diversos setores desta Prefeitura.

DATA DE ENTREGA: até as 09:30 horas do dia 12 de janeiro de 2.006.

DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2.006.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 02 de janeiro de 2006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PORTARIA 001/2006 - DS
De 02 janeiro de 2006

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO, Respondendo pela Superintendência do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Artigo 1° - DESIGNAR a servidora **MIKI MORIYAMA MARTINELLI**, Chefe do Setor de Coleta de Resíduos, na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, para exercer as **atribuições** de **Agente Ambiental**, durante o afastamento médico dos Agentes Ambientais Sr. CLAUDINEI MARTINEZ GIMENEZ e Sr. ROBSON SAMPONE TAVARES, da Diretoria de Resíduos Sólidos, no período de **30 (trinta) dias**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO
Respondendo pela Superintendência

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 870
de 03 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
162-3390.39.0500.08.00.....R$ 100.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0079.1009 Programa Municipal de Desapropriação
237-4490.51.0800.01.00.....R$ 100.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.1000.01.00.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.39.1100.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Poder Executivo

- Nivaldo José Mathias –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SUBSTITUTO

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 23.893/05

P O R T A R I A Nº 2.473-GP
de 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.893/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Luiz Antonio de Campos, Coordenador Especial de Limpeza Pública, matrícula 2671, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 14.723/05

P O R T A R I A Nº 2. 474-GP
de 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 14.723/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Marcus Paullus Soares Pereira, Guarda Municipal, matrícula 6981, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 20.161/05

P O R T A R I A Nº 2. 475-GP
de 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 20.161/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Willian Aparecido Souza Silva, Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 0887, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2. 476-GP
de 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA, o Sr. ALEXANDRO FELIX SERRANO,*** *brasileiro, portador do RG nº 26.715.195-0, do CPF/MF nº 184.270.488-58,contratado como Fiscal de Feira, para prestar serviços administrativos junto ao*

Poder Executivo

Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais – DEPRN,Escritório Técnico Regional com sede em Atibaia, de 02 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2. 477-GP
de 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA, o Sr. ANDRÉ STOPA RANKI,*** *brasileiro, portador do RG nº 322.142.06-4, do CPF/MF nº 318.143.438-81,contratado como Fiscal de Meio Ambiente, para prestar serviços administrativos junto ao Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais – DEPRN,Escritório Técnico Regional com sede em Atibaia, de 02 de janeiro de 2006 à 07 de abril de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Of. Exp. nº 001/06- Div. Leg.
Atibaia, 02 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Atendendo a solicitação contida no ofício nº 00518/2005-ATL do Senhor Prefeito Municipal que convoca extraordinariamente esta Casa, venho de conformidade com o Art. 183 e parágrafos da Resolução nº 05/92- Regimento Interno e Art. 14, inciso II da Lei Orgânica do Município, convocá-lo para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas", no próximo dia 04 de janeiro de 2.006, às 14 horas, quando serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

I. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta, a área A6 de 9.264,64m2, situada no Jardim Alvinópolis em Atibaia; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal. Regime de urgência.***

II. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre serviço funerário no Município de Atibaia e dá outras providências; ***(leitura de pareceres)- Regime de urgência.***

III. PROJETO DE LEI Nº 084/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando implementar o Serviço Auxiliar Voluntário SAV instituído pela Lei nº 11.064 de 08 de março de 2.002, e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

IV. PROJETO DE LEI Nº 086/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades técnicas representativas, organizadas no município de Atibaia, destinado a construção e habitação de interesse social; ***1ª discussão, maioria simples.***

V. PROJETO DE LEI Nº 049/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas e dá outras providências; ***(leitura de pareceres).***

VI. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação de área urbana isolada (A.U. 28 isolada- isolada U.21, em área de terras que especifica, localizada no Bairro Rio Abaixo/Usina neste Município; ***(leitura de pareceres).***

VII. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Institui no Município da Estância de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal; ***(leitura de pareceres).***

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente